

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA № 122, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

Designa Comissão Técnica de Avaliação (CTA) para selecionar composição musical a ser oficializada como Canção da UNILA.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 251/2023/GR de 19 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pela Portaria 502/2022/GR e, considerando os termos do Edital do Concurso nº 90001/2024, e o que consta no processo administrativo n.º 23422.014153/2024-54, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Avaliação referente ao edital do Concurso nº 90001/2024, que tem por objetivo selecionar uma composição musical a ser oficializada como Canção da UNILA:

- I. GIANE DA SILVA MARIANO LESSA, SIAPE 1488654, Professor do Magistério Superior, lotada no ILAACH;
- II. FELIX CENEVIVA EID, SIAPE 1000767, Professor do Magistério Superior, lotado no ILAACH;
- III. DANILO BOGO, SIAPE 2172624, Técnico em Música, lotado na SACT.
- Art. 2º São atribuições da Comissão Técnica de Avaliação, segundo o edital do presente concurso, a consecução das seguintes etapas:
- I. Avaliar as composições com base nos critérios estabelecidos no edital;
- II. Corrigir erros de escrita detectados nas composições, desde que não afete eventuais "licenças poéticas";
- III. Classificar as obras conforme pontuação da maior para a menor nota;
- IV. Analisar e deliberar acerca dos demais casos omissos referente ao edital, quando for o caso;
- Art. 3º A presente Comissão Técnica de Avaliação será automaticamente destituída quando da finalização de todas as etapas do concurso.
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO NEPOMOCENO KAPP

Portaria nº 122/2024/Proagi, com publicação no Boletim de Serviço nº 159, de 09 de Setembro de 2024.